

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PEDIDO
URGÊNCIA

APROVADO

Em 11/01/2021.

[Assinatura]
Presidente

PROPOSTA DE EMENDA N° 001/2021

Altera a redação do art. 1º do Projeto de Lei nº 1.788/2021.

Os Vereadores firmatários, no uso regular de suas atribuições legais, propõe a seguinte **emenda modificativa** ao art. 1º do Projeto de Lei nº 1.788/2021:

Art. 1º - O art. 1º do Projeto de Lei nº 1.788/2021 passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - O art. 209 da Lei Municipal nº 3.203, de 27 de setembro de 2019, Código Tributário Municipal, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 209 – Todos os valores e créditos da Fazenda Pública Municipal, tributários ou não, e, inscritos ou não em dívida ativa, incluindo o principal e as demais penalidades, bem como, todos os demais valores utilizados como base de cálculo ou referência de cálculo de valor de tributos ou de penalidades, serão atualizados monetariamente com base na UPFMJN .

§ 1º - A UPFMJN poderá ser atualizada anualmente, por decreto do Poder Executivo Municipal, utilizando como índice oficial o IPCA-E.

§ 2º - A atualização vigorará a partir do dia primeiro de janeiro de cada ano."

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais dispositivos do Projeto de Lei nº 1.788/2021.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 11 de janeiro de 2021.

[Assinatura]
Ademir Fagundes Deambrósio

[Assinatura]
Celso Guzzo

[Assinatura]
Edilson Mantovani

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Eliel dos Anjos dos Santos

Eraldo Poleze

Faraildes Alves de Oliveira de Almeida (Farah)

Marcelo Almeida Câmpastrini

Glauber Tonon

José Evandro de Souza

Lucas Recla

Simone Loss Favarato